



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

Ilm<sup>o</sup> Sr. Presidente,  
 Arthur Rumpel Joanela  
 N/C

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**  
**Art.92 do Regimento Interno**

O Vereador que este subscreve requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Ilm<sup>o</sup> Sr. Prefeito Municipal em exercício, Edson Luiz Lima Fragoso, solicitando providências urgentes no setor de trânsito, visando melhorar a segurança viária, a organização do tráfego e prevenir acidentes em pontos críticos do município, para que determine ao setor competente a adoção das seguintes medidas:

**SEGUE EM ANEXO AS FOTOS DE CADA PONTO ILUSTRANDO O "ANTES E O DEPOIS"**

**1. Rua Bento Gonçalves com Rua Gil Prates**

- Realizar a pintura de aproximadamente 30 metros de meio-fio na cor amarela,
- Implantar placa de "Proibido Estacionar", com a seguinte especificação:  
*Das 06h às 20h, de segunda a sábado.*
- Reforçar a sinalização horizontal, garantindo o cumprimento da distância mínima de 5 metros das esquinas, conforme o Art. 181, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro.



PROT. 23.08 Pag. 36  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
 Data 23/03/26  
 Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

**ENCAMINHE-SE**

Em 23/3/26

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi –RS  
 E-mail: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

Of. 1.37126  
 2313126

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

*66*



## 2. Avenida Oswaldo Aranha (canteiro central)

- Efetuar a **substituição da placa de sinalização danificada**;
- Implantar nova placa com a informação clara:  
**Proibido com alto após as 22h**
- Garantir que a sinalização esteja em condições adequadas de **visibilidade e legibilidade**.



## 3. Rua Assis Brasil com Rua Bento Gonçalves

- Proceder com o **reposicionamento da placa de "PARA" , atualmente encoberta**;
- Instalar a sinalização em local correto, preferencialmente na **calçada, garantindo plena visibilidade aos condutores**.



### JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como objetivo corrigir falhas na sinalização e organização do trânsito em pontos estratégicos do município, sendo responsabilidade do Poder Público Municipal assegurar condições adequadas de circulação, conforme o Código de Trânsito Brasileiro e normas dos órgãos de trânsito.

No primeiro ponto, a ausência de delimitação adequada e o estacionamento irregular comprometem o espaço necessário para manobras, especialmente de veículos pesados, que possuem limitações de visibilidade (pontos cegos), aumentando significativamente o risco de acidentes.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

No segundo ponto, a sinalização danificada impede a correta orientação dos cidadãos e dificulta a fiscalização, comprometendo o cumprimento da norma que visa garantir o sossego público no período noturno.

No terceiro ponto, a placa de "PARE" encontra-se em posição inadequada, prejudicando sua visualização e reduzindo o tempo de reação dos condutores, o que pode resultar em colisões no cruzamento.

Dessa forma, cabe à Administração Municipal adotar medidas eficazes que garantam **segurança, organização e fluidez no trânsito**, evitando riscos desnecessários à população.

As intervenções solicitadas são **simples, de baixo custo e de grande impacto preventivo**, motivo pelo qual se requer sua **execução com a maior brevidade possível**.

Sala das sessões, em 23 de março de 2026.

Ver. CLAUDIOMIRO GOULARTE SALLAS  
(MARRECO)  
Bancada do Republicanos